

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO 644/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 15/09/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, com sede na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emílio Marconato, nº 1.000-Galpão 22 e 27 - Bairro: Jardim Primavera - CEP:13.916-074, Fone (19) 3522-5800, e-mail alessandra.rigo@rioclarense.com.br, sac@rioclarense.com.br, contratos@rioclarense.com.br, empenhos@rioclarense.com.br inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, Inscrição Estadual nº 062996580.00-21, neste ato **representado por seu procurador Sr. Rafael Olímpio Castanheira**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-71 e portador da Carteira de Identidade nº **.***.***-6, expedida pela SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto nos itens nº 13 para o **município de Itatiaiuçu** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de **Poços de Caldas/MG** os itens e quantitativo na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
644/2025	06	EQUIPO MACROGOTAS - PARA ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA, CONTENDO CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO, RESPIRO DE AR, TUBO FLEXÍVEL 1,5M REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL EM Y COM CONECTOR UNIVERSAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	30.000

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 24 de junho de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CBF-BA95-B713-AF72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 24/06/2026 08:14:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 26/06/2026 15:03:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/2CBF-BA95-B713-AF72>